



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013201/2014**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 12.029,03 (doze mil vinte e nove reais e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b>				
0000031	003001.0206200012.138 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	147,00
0000077	004001.0412200012.141 33903600000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	7.800,00
0000114	005001.0412100012.145 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	51,00
0000283	007009.1236500272.056 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	1.231,03
0000499	010002.0824400342.094 33903900000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (P OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000	800,00
0000624	011001.2060600462.225 33903600000	ATENDIMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES E MORADORES RURAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	2.000,00
<b>TOTAL :</b>				<b>12.029,03</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.029,03 (doze mil vinte e nove reais e três centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	003001.0206200012.138 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	147,00
0000129	006001.0412300012.146 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	51,00
0000281	007009.1236500272.056 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	11010000	1.231,03
0000498	010002.0824400342.094 33903600000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (P OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13010000	800,00
0000625	011001.2060600462.225 33903900000	ATENDIMENTO ÀS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES E MORADORES RURAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	2.000,00
0000778	015001.1545200012.156 33903000000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	10000000	5.000,00
0000780	015001.1545200012.156 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	2.800,00
<b>TOTAL :</b>				<b>12.029,03</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 13 maio de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL